



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS DO RN

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 209ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS – POTIGÁS

CNPJ Nº 70.157.896/0001-00

NIRE 2430000369-2

1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL: 26 de maio de 2022, às 13h30, realizada por meio de vídeo conferência, nos termos do art. 14, § 1º do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia Potiguar de Gás – POTIGÁS, para deliberarem sobre a pauta previamente estabelecida, conforme edital de convocação emitido em 20 de maio de 2022.

2. PRESENCAS: Conselheiros: Sr. Tiburcio Batista da Silva Filho (Presidente), Sr. Eric Marcos Futino, Sr. Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo, Sr. Ricardo Ferreira Pinheiro, Sra. Maria da Guia Cunha Dantas, Sr. João Solon de Medeiros Júnior e Sra Jailsa Ingrid Souza de Paiva.

3. ORDEM DO DIA:

3.1. Deliberar, nos termos do inciso II, do art. 13, combinado com o art. 15 e seus parágrafos, ambos do Estatuto Social da Companhia, sobre a eleição dos membros da Diretoria Executiva da POTIGÁS para um mandato complementar com vigência até 21/02/2023.

4. **DELIBERAÇÕES:** A matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os Conselheiros participantes, por unanimidade de votos afirmativos, deliberado conforme a seguir:

4.1. Tomar conhecimento da Carta de Renúncia, a partir do dia 07 de junho de 2022, ao cargo de Diretora Presidente da POTIGÁS, da Sra. Larissa Dantas, dirigida ao Presidente do Conselho de Administração, datada de 07 de maio de 2022;

4.2. Tomar conhecimento da indicação do acionista GOVERNO DO ESTADO, por meio do ofício 082/2022 - GE, de 09 de maio de 2022, e, ato contínuo, com base no inciso II, do art. 13, combinado com o art. 15 e seus parágrafos, ambos do Estatuto Social da Companhia, bem como ancorado no Parecer do Comitê Estatutário de Elegibilidade da POTIGÁS exarado na ata da sua 20ª reunião realizada em 20 de maio de 2022, eleger, para ocupar o cargo de Diretora Presidente, para completar o atual mandato unificado, com início em 07 de junho de 2022 e vigência até 21/02/2023, a senhora Marina Melo Alves Siqueira, brasileira [REDACTED] advogada, portadora da Carteira de Identidade de nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o n.º 007.381.614-03, residente e domiciliada na cidade de [REDACTED] estado do [REDACTED] à Rua [REDACTED] nº [REDACTED] Ap [REDACTED], CEP [REDACTED]. Para os efeitos do disposto no inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.934 de 18.11.94, bem como do contido no inciso IV do artigo 53 do Decreto nº 1800, de 30.01.96, do § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, e, ainda, do § 1º do art. 1.011 do CC/2002, bem como na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e na sumula vinculante nº13 do STF e da Lei de Improbidade nº 8.429/92, a Sra. Marina Melo Alves Siqueira, ora eleita, declara sob as penas da Lei e mediante assinatura de termo de posse, que não está impedida de exercer a administração de sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, comprometendo-se a zelar pelos interesses sociais e a cumprir as determinações legais e estatutárias.

4.3. Após a eleição da Diretora Presidente, fica portanto, a seguinte composição da Diretoria Executiva conforme a Tabela de Composição da Diretoria Executiva a seguir:

ACIONISTA	DIRETORIA	NOME	DATA INICIO DO MANDATO	DATA FINAL DO MANDATO
Estado do Rio Grande do Norte	Presidência (DPR)	Marina Melo Alves Siqueira	7 de junho de 2022	21 de fevereiro de 2023
Petrobras Gás S.A. - Gaspetro	Técnico Comercial (DTC)	Sergio Henrique Guimarães de Paula	20 de maio de 2021	21 de fevereiro de 2023
Petrobras Gás S.A. - Gaspetro	Administrativa e Financeira (DAF)	Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves	08 de abril de 2022	21 de fevereiro de 2023

5. ENCERRAMENTO: Os documentos ora aprovados, após a rubrica dos Conselheiros presentes, vão para o arquivo da Companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Natal/RN, 26 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Pinheiro, Conselheiro**, em 08/06/2022, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eric Marcos Futino, Conselheiro**, em 08/06/2022, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jailsa Ingrid Souza de Paiva, Conselheira**, em 09/06/2022, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Solon de Medeiros Júnior, Conselheiro**, em 09/06/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tibúrcio Batista da Silva Filho, Conselheiro**, em 09/06/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo, Conselheiro**, em 09/06/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria da Guia Cunha Dantas, Conselheira**, em 09/06/2022, às 11:34,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14871189** e o código CRC **2229D159**.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - (POTIGÁS) consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	TACIANA DANZI OLIVEIRA AMARAL ALVES



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2022 11:55 SOB N° 20220435685.
PROTOCOLO: 220435685 DE 22/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208053880. CNPJ DA SEDE: 70157896000100.
NIRE: 24300003692. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2022.
COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - \ (POTIGÁS)

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br